



Gab.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO N.º 9.228 DE 12 DE novembro DE 2001.

“Dispõe sobre prorrogação de validade de Concurso Público que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no item 9.6 do Edital nº 002/01 que versa sobre Concurso Público de Provas para provimento do cargo de professor da Educação Básica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02(dois) anos o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor da Educação Básica- Ensino Fundamental – V a VIII, jornada de 20(vinte) horas semanais, para os aprovados nas disciplinas de Português/ Prática de Leitura e Produção de Textos e Ciências Físicas e Biológicas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 12 de novembro de 2001.


Wanderley Farias Santos
Prefeito Municipal